

Câmara Municipal de Olinda

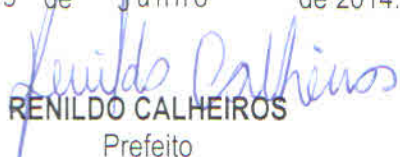
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5889 /2014.

Fica denominada **Rua Umbelina Justina do Nascimento**, a segunda perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 45, e tem seu término na casa de nº 510.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de Junho de 2014.

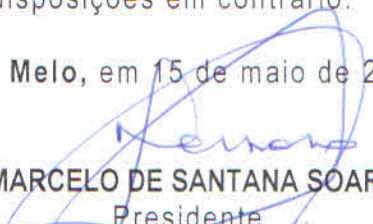

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

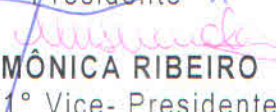
Art. 1º - Fica denominada **Rua Umbelina Justina do Nascimento**, a segunda perpendicular à estrada Júlio Nunes de Oliveira, em Ouro Preto, que se inicia na residência de nº 45, e tem seu término na casa de nº 510.

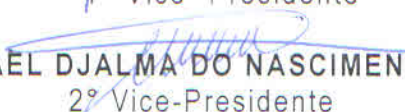
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

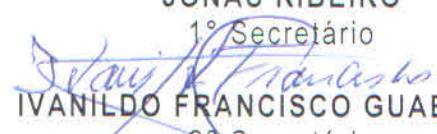
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966